

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 625, DE 29 DE JULHO DE 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verba:-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

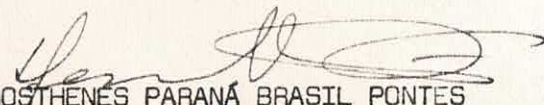
401. Diretoria de Finanças
3.242.13 - Juros da Dívida Pública
1- Juros da Dívida Consolidada.....R\$.60.000,00

P A R A

2- Juros da Dívida Flutuante.....R\$.60.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

P.M. DE MOCOCA, 29 de julho de 1.975.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal